



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Complementar nº 5/2018

Relator: REINALDO ANACLETO – PDT

Cuida-se de projeto de lei complementar, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para dar nova redação a dispositivos da Lei nº 1.961, de 28 de dezembro de 1977, que institui o Código Tributário do Município de Assis e dá outras providências.

Verifica-se que foi observada pelos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda a necessidade de correção de legendas do local de execução do serviço em vários itens da tabela do I.S.S. - Imposto Sobre Serviços, a qual não alterará as alíquotas, mas tão somente a forma de recolhimento do imposto.

Além desta modificação, a propositura também visa alterar o item 16 da Tabela do I.S.S., incluindo o referido serviço, bem como o serviço remunerado por passageiros mediante aplicativo ou outras plataformas de comunicação em rede.

Em relação ao mérito, cumpre destacar que a adequação dos dispositivos citados no presente projeto de lei complementar, é de relevante interesse público, uma vez que gerará ao Município uma arrecadação maior de imposto.

Diante do exposto, em conformidade com os aspectos financeiros e orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 26 de Novembro de 2018.

REINALDO ANACLETO – PDT
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

